**PORTARIA Nº 318 – DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIA HELENA DA SILVA MINGUTA DOS SANTOS – TITULAR DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA 9198 – DO QUADRO PERMANENTE - À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL**

 **A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 244/2017,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** o valor da Gratificação do **Cargo Comissionado de Subsecretária Municipal**, ou equivalente, aos vencimentos da Servidora Pública Municipal **LUCIA HELENA DA SILVA MINGUTA DOS SANTOS**, atribuindo ao mesmo o valor de 100% (cem por cento), do Quadro Permanente, Matrícula 9198, titular do Cargo de Assistente Social, com base na Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992 e na forma dos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 244/2017.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da beneficiária.

**III -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabiente da Prefeita, 28 de junho de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**